

RESOLUÇÃO SESA Nº 175/2023

Constitui o Comitê de Aplicação do Fundo Estadual de Saúde, para implantação do Modelo Excelência em Gestão das Transferências em Recursos da União – MEG-Tr e dá outras providências.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado,

- considerando a Portaria nº 66, de 31 de março de 2017, que dispõe sobre critérios de excelência para a governança e gestão de transferências de recursos da União, operacionalizadas por meio da Plataforma +Brasil, objetivando aprimorar as práticas e os processos de transferências voluntárias para assegurar uniformidade e geração de valor público, a partir do melhor aproveitamento de recursos federais descentralizados pela União, por meio de convênios, contratos de repasse e termos de parceria, de fomento e de colaboração e demais ajustes;

- considerando a Portaria ME nº 1.511, de 09 de fevereiro de 2021, que altera a Portaria nº 66, de 31 de março de 2017;

- considerando que os órgãos e entidades da administração pública direta e indireta que atuam em processos de transferências de recursos da União deverão assegurar a adoção das medidas para a sistematização de práticas relacionadas à governança e à gestão de tais processos, aplicando-se as diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal;

- considerando a Instrução Normativa nº 05, de 24 de junho de 2019, do Ministério da Economia, alterada pela Instrução Normativa nº 33, de 23 de abril de 2020, que estabelece as diretrizes de governança e gestão dos processos dos órgãos e entidades que atuam nas transferências voluntárias de recursos da União, observadas as práticas de governança e gestão sistematizadas no Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União – MEG-Tr;

- considerando que a implantação do MEG-Tr visa propiciar condições para o aprimoramento da gestão e dos processos das organizações concedentes e convenientes das transferências voluntárias da União, focadas em resultados para o cidadão; e

- considerando que para a implementação do MEG-Tr, as organizações deverão constituir o Comitê Interno de Aplicação do Instrumento de Melhoria da Gestão dos órgãos e entidades que operam transferências da União – IMG-Tr 100 Pontos.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr, no âmbito do Fundo Estadual de Saúde, para implantação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União – MEG-Tr.

§1º O Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr, será composto pelos seguintes membros, indicados pelo Fundo Estadual de Saúde:

I - Rubens Azevedo Costa – CPF nº 544.707.499-15, Administrador - Presidente do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr;

II - Elenir Moisés Bueno CPF nº 349.542.799-68 – Coordenação de Gestão e Recursos do SUS, para atuar como Membro do Comitê Interno de Aplicação do MEG -Tr;

III - Mário Martins Júnior – CPF nº 717.206.269-87, Coordenador do Sistema SIOPS para atuar como Membro do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr;

IV - Marta Aparecida de Souza – CPF nº 021.665.809-80, Chefe de Divisão, representando a Coordenação de Contabilidade, para atuar como Membro do Comitê Interno de Aplicação do MEG -Tr;

V - Andressa Kautz da Silva – CPF 009.477.709-84, Gerente de Gestão e Recursos do SUS - Sistema Único de Saúde, para atuar como Membro do Comitê Interno de Aplicação do MEG;

VI - Sandra Regina Miguel – CPF nº 726.619.509-82 – Coordenadora do Grupo Orçamentário e Financeiro – GOFs, para atuar como Membro do Comitê Interno de Aplicação do MEG -Tr;

VII - Ana Paula Pires Rodrigues – CPF 051.252.799-78, Economista, representando a Coordenação de Transferências Federais, para atuar como Membro do Comitê Interno de Aplicação do MEG -Tr;

VIII - Alessandra Simões da Costa Fernandes – CPF 021.790.979-56 – Assistente Social, representando o Núcleo de Gestão Estratégica - NGE, para atuar como Membro do Comitê Interno de Aplicação do MEG -Tr;

IX - Tatiana da Silva Oliveira – CPF 037.096.221-40 – Contador, representando o Núcleo de Controle Interno - NCI, para atuar como Membro do Comitê Interno de Aplicação do MEG -Tr;

X - Joanilda Leskiewicz – CPF 027.989.119-90 – Administrador, representando a Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde - DAV, para atuar como Membro do Comitê Interno de Aplicação do MEG -Tr;

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

XI - Mônica Pereira – CPF 032.680.659-88 – Chefe de Divisão, representando a Diretoria de Gestão em Saúde - DGS, para atuar como Membro do Comitê Interno de Aplicação do MEG -Tr;

§2º O Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr do Fundo Estadual de Saúde será presidido por Rubens Azevedo Costa – CPF 544.707.499-15, que atuará com o perfil de “Gestor” e terá as seguintes atribuições, definidas pelo Guia para Melhoria da Gestão das Transferências da União, disponível na Plataforma +Brasil:

I - Realizar a adesão da Secretaria de Estado da Saúde ao MEG-Tr, cadastrando a Pasta no Sistema do Modelo de Excelência em Gestão- SMEG;

II - Relacionar os membros do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr, previamente cadastrados, no SMEG para acesso e uso;

III - Elaborar cronograma interno de atividades e reuniões;

IV - Convocar e presidir as reuniões do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr;

V - Acompanhar de forma sistemática a implantação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União – MEG-Tr;

VI - Distribuir as tarefas entre os integrantes do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr, conforme cada etapa do processo de implantação e área de atuação do membro;

VII - Designar outros servidores responsáveis pelo cumprimento das etapas pertinentes à implantação do modelo e outras atividades conforme a evolução do nível de maturidade da gestão da Pasta;

VIII - Indicar membros e outros servidores para participação nos eventos de capacitação divulgados na Plataforma +Brasil e nos cursos da trilha de capacitação da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP;

IX - Validar o Relatório de Melhoria da Gestão, antes de inseri-lo ao SMEG;

X - Submeter a aplicação do Instrumento de Melhoria da Gestão IMG-Tr, gerado pelo SMEG, para validação e certificação pela respectiva Coordenação da Rede +Brasil; e

XI - Decidir sobre as matérias que lhe sejam submetidas, assim como sobre aquelas consideradas relevantes.

§ 3º Compete aos membros do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr:

I - Realizar a solicitação do cadastro no SMEG para acesso e uso do SMEG;

II - Realizar a trilha de capacitação da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP e outros cursos para os quais for indicado;

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

III - Participar das reuniões e eventos para os quais for convocado e/ou designado;

IV- Realizar a parte que lhe couber na coleta e análise de informações, conforme distribuição do Presidente, assim como, na elaboração do Relatório de Melhoria da Gestão;

V - Contribuir com o Presidente sempre que lhe for solicitado, buscando as informações necessárias em sua área de atuação ou em outras demandadas para cada Fundamento;

VI - Alimentar o SMEG, no que se refere a parte que lhe for atribuída;

VII - Coordenar os grupos de trabalho, por Fundamento, que vierem a ser formados;

VIII - Coordenar e participar da elaboração dos Planos de Melhoria da Gestão e da aplicação do IMG-Tr para todos os Fundamentos;

IX - Realizar os devidos encaminhamentos, caso hajam, após a validação do Relatório;

X - Identificar, analisar e pontuar as práticas de gestão e os resultados da organização;

XI - Observar obrigatoriamente as diretrizes definidas pelo Guia para Melhoria da Gestão das Transferências da União ou outro documento que venha a substituí-lo;

Art. 2º O rol de membros e suas respectivas atribuições poderá sofrer adequações conforme o andamento do processo de implantação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências em Recursos da União – MEG-Tr, visando a eficácia e o cumprimento dos seus objetivos, por ato do Presidente do Comitê Interno de Aplicação.

Art. 3º O Gestor e membros do Comitê Interno de Aplicação não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Resolução SESA nº 494, de 14 de julho de 2022.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2023.

Assinado digitalmente
Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Documento: **Resolucao_175_19.175.4620.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 07/03/2023 17:46.

Inserido ao protocolo **19.175.462-0** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 22/02/2023 13:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6f590e973bc4786823f72e79ac766493.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **22054/2023**

Título Resolução SESA 175/2023

Órgão [SESA - Secretaria de Estado da Saúde](#)

Depositário RAQUEL STEIMBACH BURGEL

E-mail RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR

Enviada em 08/03/2023 09:57

 **Diário Oficial Executivo**

 Secretaria da Saúde

 Resolução-EX (Gratuita)

 [Resolução 175_2023.rtf](#)
136,55 KB

Data de publicação



09/03/2023 Quinta-feira

Gratuita

Aprovada

08/03/23
13:07



Nº da Edição do Diário:
11375

[Histórico](#)

TRIAGEM REALIZADA

	Rascunho Gravado	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	08/03/23 09:57
	Matéria Enviada	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	08/03/23 09:57
	Triagem Realizada	usuário DIOE	08/03/23 13:07
	09/03/2023 Aprovada	usuário DIOE	08/03/23 13:07